



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.**  
**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 01 A 04 E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 03.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL), o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível o momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes 01 e 03 do presente certame que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA inscrita no CNPJ sob nº 06.301.987/0001-60, devidamente representada pelo Sr. Frederico Fukagawa Hozano de Souza (CPF: 728.198.391-34); RAMAL PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.033.066/0001-03, devidamente representada pela Sra. Maria Auxiliadora Fontoura Ocampos Ramos (CPF: 256.876.031-15) e M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 01.962.760/0001-42, devidamente representada pela Sra. Nilce Helena Rocha (CPF: 390.896.901-82). Dando continuidade aos trabalhos, com fulcro na cláusula 7.2 do edital, foi realizado a abertura dos envelopes 1 (um) e 3 (três), os envelopes 3 (três) foram vistados pelos presentes. No envelope 1 (um) foi verificado se continha alguma informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identificasse sua autoria e estando todos de acordo com o exigido na cláusula 7.1.4 do edital. A CPL encaminhará a subcomissão técnica (cláusula 7.2) para julgamento conforme prazo e condições ali previstas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz  
Membro da CPL

Frederico Fukagawa H. de Souza.  
NOVO ENGENHO C. INTEGRADA

Auxiliadora Fontoura O. Ramos  
RAMAL PROPAGANDA LTDA

Nilce Helena Rocha  
M V COMUNICAÇÃO E PLANEJ. LTDA